



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2102

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



12 de setembro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

POLICLÍNICA MUNICIPAL

Média de 13 mil consultas mensais realizadas em 36 especialidades médicas



Divulgação / SECOM

Fundada no dia 19 de março de 1.999, a Policlínica Municipal de Especialidades “Edward Maluf” atende 36 especialidades médicas em Sorocaba. De acordo com a coordenação da unidade, a média do número de consultas mensais é de 13 mil. Além disso, 16 tipos de exames são feitos no local.

Administrado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Saúde (SES), a Policlínica atende à população nas seguintes especialidades: angiologista, cardiologista adulto, cardiologista infantil, cirurgia cabeça e pescoço, cirurgião cardiovascular, cirurgião geral, cirurgião pediátrico, cirurgião plástico, cirurgião torácico, cirurgião vascular coloproctologista, dermatologista, endocrinologista e metabologista adulto, endocrinologista e metabo-

logista infantil, gastroenterologista adulto e gastroenterologista infantil.

Também há especialistas na área de geneticista, geriatra ginecologista e obstetra (colposcopia), ginecologista e obstetra (pré-natal de risco), hebiatra, hematologista, mastologia, nefrologista adulto, nefrologista infantil, neurologista adulto, neurologista infantil, neurocirurgião, oftalmologista, oncologista clínico, ortopedista e traumatologista adulto, otorrinolaringologista, pediatra, pneumologista adulto, pneumologista infantil e urologista. Conta com programas de referência na região, que são o pré-natal de alto risco, recém-nascido de alto risco, tuberculose, hanseníase e ambulatório de feridas e pé diabético, e o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

Para ser atendido por algum es-

pecialista da Policlínica ou pelos programas da unidade, a porta de entrada é a Unidade Básica de Saúde (UBS), que possui clínicos gerais para examinarem o caso do paciente, e se necessário, encaminhá-lo à especialidade. Pacientes que passam por consultas odontológicas na UBS, dependendo do diagnóstico podem ser encaminhados para o CEO. Sorocaba possui 32 UBSs que podem ser consultadas no link: <http://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/unidades-basicas-de-saude/>.

De acordo com a SES, a unidade agenda uma média de mil exames por mês, entre endoscopia, espirometria, 12 tipos de ultrassonografia e punção de mama e tireoide. Para realizar esse trabalho, cerca de 200 servidores colaboram no atendimento da população.

ENCONTROS COM O MITO

Divulgação / SECOM



Nesta quinta-feira (13), das 14h às 16h, acontece a edição semanal do projeto Encontros com o Mito na Biblioteca Infantil Municipal “Renato Sêneca de Sá Fleury”. No bate-papo gratuito, as pessoas têm a oportunidade de aprender mais sobre temas ligados às mitologias grega e romana. O bate-papo é comandado pelo historiador José Rubens Incao e voltado ao público com mais de 12 anos de idade. A Biblioteca Infantil está localizada na rua da Penha, 673, no Centro. Mais informações podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3231-5723.

'TRILHANDO MEMÓRIAS'

Divulgação / SECOM



Os sorocabanos podem conferir gratuitamente até o fim do mês de setembro a exposição “Trilhando Memórias” no Museu da Estrada de Ferro Sorocabana (MEFS). A visita pode ser feita de terça a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, domingos e feriados, das 12h às 16h.

Na mostra, o público pode conferir vídeos, com relatos de 10 trabalhadores, passageiros e entusiastas da Estrada de Ferro Sorocabana, mostrando diversos aspectos que constroem a memória da ferrovia. O MEFS está localizado na rua Alvaro Soares, 533, no Jardim Maylasky, em frente à Estação Ferroviária. Mais informações pelo telefone (15) 3231.1026.

SELC**Secretaria de Licitações e contratos**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2018 - CPL nº 388/2018 destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS PRÓPRIOS - ABER-TURA DIA 26/09/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 735998 - fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de setembro de 2018. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 169/2017 - CPL nº 1050/2017, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO ELEVADOR DE CARGAS DO ARQUIVO CENTRAL - SPG. A abertura será no dia 26/09/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> Pregão Presencial - fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de setembro de 2018. DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 664/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS DE FARMÁCIA NÃO BÁSICA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Item 08 – Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg
- Marca: Geolab
- Preço unitário: R\$ 0,2640 (dois mil, seiscentos e quarenta décimos de milésimos de real).
- Quantidade: 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) comprimidos
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2018 - CPL nº 0474/2018 destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE CATÉTERES LUBRIFICADOS FEMININOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. - ABERTURA DIA 28/09/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 736057 - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de setembro de 2018. Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0961/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 170/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – LOTE 04.
VALOR: R\$ 5.515,20 (Cinco Mil, Quinhentos e Quinze Reais, Vinte Centavos).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.11.10.301.1001.2078.
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2018 - CPL nº 460/2018 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPAS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 - REABERTURA DIA 25/09/2018 às 14:00 horas. informações pelo site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de Setembro de 2018. Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano – Pregoeira.

SECULTUR**Secretaria de Cultura e Turismo****COMUNICADO SECULTUR – CHAMAMENTO CMPC**

1. Considerando a Portaria referente ao Edital Secultur de inscrição para representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural, em consonância com a Lei nº 10.810, de 07 de Maio de 2014 e, de acordo com o Art. 6º da lei citada, os inscritos para representantes da sociedade civil participarão do processo de eleição, aberto a todos com direito de candidatura e voto.
2. A reunião será realizada na MACS – Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 280 – Centro, Sorocaba – SP.
2.2 Data e horário: 13 de setembro de 2018, às 19h.
2.3 Horário de credenciamento dos participantes para votação: 18h30 às 19h30.
2.3.1 A votação será permitida a maiores de 16 anos, de acordo com a legislação eleitoral, o que deverá ser comprovado no credenciamento por meio de documento pessoal com foto.
Werinton Kermes Teles Marsal
Secretário de Cultura e Turismo

SEHAB**Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 1376/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar o Sr. VINICIUS PEROSA ALVES (CPF: 361.772.878/24) que em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 016.033.5/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 12 (Doze) de Outubro de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497
Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
WERINTON KERMES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria da Saúde
MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
JEFFERSON GONZAGA

SEHAB

Secretaria de Habitação

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Setembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1377/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução Sehab 1367/2018 (de 06/09/2018) para a Sra. ANDREIA LUIZA VIEIRA (CPF: 268.052.658/94) em virtude da não assinatura do contrato da unidade 13, bloco 02, do Condomínio Atobá do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Setembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1378/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de

famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a reconvocação para assinatura de contrato do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema (Condomínio Atobá) da Sra. VANESSA LUCAS SANTOS (CPF: 430.940.818/43) / VINICIUS DE AZEVEDO SANTOS (CPF: 405.039.538/06) em virtude do não atendimento à convocação presente na Resolução Sehab 1369/2018 (de 06/09/2018).

§ 1º O contrato deverá ser assinado na Agência da Caixa Econômica Federal localizada na Avenida Antônio Carlos Comitê nº 86, bairro Campolim, impreterivelmente, no dia 13/09/2018 (5ª feira), das 10:00 às 12:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 1º, § 1º.

Art. 2º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no artigo 1º da Resolução Sehab 1378/2018, tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º No dia da assinatura dos contratos, os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros deverão comparecer portando R.G., C.P.F. e comprovante do estado civil.

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§ 1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 6º Aquele candidato indicado no artigo 1º da Resolução Sehab 1378/2018 que não comparecer para a assinatura do contrato estará excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 7º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Setembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 24.058, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

(Dispõe sobre declaração de visitante ilustre e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Senhor Rudy El Azzi é atualmente o Cônsul Geral do Líbano em São Paulo, função que exerce desde abril de 2018;

CONSIDERANDO que o referido Senhor exerceu entre 2014 e 2016 o cargo de Primeiro Secretário e Cônsul da Embaixada do Líbano no México; entre 2013 e 2014 foi Primeiro Secretário do Departamento Político (Líbano – Parceria União Europeia) e OIC no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Emigrantes; entre 2008 e 2013 foi Primeiro Secretário e Cônsul na Embaixada do Líbano, em Bucareste - Romênia; entre 2004 e 2008 foi Primeiro Secretário e Cônsul na Embaixada do Líbano em Abidjan – Costa do Marfim e entre 2003 e 2004 foi Adido do Ministério das Relações Exteriores e Emigrantes – Líbano Educação;

CONSIDERANDO que o Senhor Rudy El Azzi entre 1981 a 1996 iniciou seus estudos na Sagesse Beirute, inclusive a Escola Secundária; entre 1996 e 2000 cursou Ciências Políticas e Administrativas – MBA na Universidade Libanesa e entre 2002 e 2004 DEA (Diploma de Estudos Aprovados) – Ciências Políticas – Universidade Libanesa,

Decreta:

Art. 1º Fica o Senhor Rudy El Azzi considerado visitante ilustre de Sorocaba, durante o tempo de sua permanência na cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de setembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais